



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>57</u>
Horário <u>15:20</u>
22 FEV. 2016
<i>Apunaldi</i> Assinatura

Indicação nº: 06/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize através da Secretaria competente a colocação de 02(Dois) quebra-molas na Rua Padre André Boaventura, próximo ao Supermercado Econômico e antes da Padaria Avistão.

**Justificativa:**

A instalação de quebra-molas no local é necessária para controlar a velocidade dos veículos. Trata-se de uma rua com tráfego intenso, muitos comércios, templos religiosos, e grande trânsito de pedestres, entre eles alunos no horário escolar, o que tem feito com que o trânsito na referida localidade esteja cada vez mais perigoso.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2016.

*Robson*  
Robson Pinto da Silva

VEREADOR